

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023.**

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelos Secretários abaixo elencados, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023, objetivando o Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu – MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas **GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.458.019/0001** no valor global de R\$ 598.190,40 (quinhentos e noventa e oito mil cento e noventa reais e quarenta centavos).

| HOSPEDAGEM | | | | | |
|--------------|--|------|--------|----------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1 | Serviço de hospedagem em apartamento individual com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar | UND | 1440 | R\$ 171,13 | R\$ 246.427,20 |
| 2 | Serviço de hospedagem em apartamento duplo com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar | UND | 1860 | R\$ 189,12 | R\$ 351.763,20 |
| Valor Total: | | | | | R\$ 598.190,40 |

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L e i n º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 09 de agosto de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal

de Assistência Social

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943